

Câmara Municipal de Bonito

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/MS torna público, para os fins legais, o extrato do Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 017/2022, firmado com a empresa GMX TELECOMUNICAÇÕES LTDA., conforme condições resumidas abaixo.

Contratante	Câmara Municipal de Bonito/MS - CNPJ nº 01.952.787/0001-54.
Contratada	GMX TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - CNPJ nº 08.766.389/0001-92.
Instrumento	Sexto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 017/2022.
Processo/ Modalidade	Processo Administrativo nº 017/2022 - Dispensa de Licitação nº 014/2022.
Objeto originário	Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à internet por fibra óptica de 60 Mb, para atender à demanda da Câmara Municipal de Bonito/MS.
Objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 07 (sete) meses, sem alteração do objeto, do escopo, das especificações, do regime de execução, das obrigações das partes e das demais condições originalmente pactuadas.
Vigência prorrogada	01 de agosto de 2026 a 28 de fevereiro de 2027.
Valor vigente	R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), correspondente a 07 (sete) mensalidades de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
Reajuste	Não haverá reajuste, revisão, repactuação ou qualquer outra alteração de preço, permanecendo inalteradas as condições econômicas vigentes.
Valor do aditivo	R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais), correspondente ao período prorrogado de 07 (sete) meses.
Dotação orçamentária	01.00 - Câmara Municipal - Unidade Orçamentária; 01.031.001 - Ação Legislativa; 2.001 - Legislando em Prol do Município de

	Bonito; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte - Recurso Tesouro, ou outra dotação que vier a substituí-la no orçamento vigente.
Fundamento legal	Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 017/2022; art. 57, inciso II, e art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993; art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021; e demais disposições aplicáveis.
Ratificação	Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 017/2022 e de seus termos aditivos anteriores que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.
Data da assinatura	16 de julho de 2026.
Publicação	O presente extrato deverá ser publicado na imprensa oficial, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos demais meios oficiais aplicáveis, para fins de eficácia, transparência e controle.

Bonito/MS, 16 de julho de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS

Autoridade Competente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha